



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2015-CONSUNI/UFAL, de 13 de abril de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 80/2014-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, "AD REFERENDUM", A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO POR DEMETRIUS LUCENA SAMPAIO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031426/2014-60 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 26/11/2014 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 80/2014-CONSUNI/UFAL que aprovou, "Ad Referendum", a revalidação do Diploma de MESTRADO obtido por **DEMETRIUS LUCENA SAMPAIO** e outorgado pela *Universidade de Cambridge - REINO UNIDO*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de abril de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI